



PORTARIA N.º 1245/2018

Prorroga prazo para posse em cargo público.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 14, § 1º da Lei Municipal n.º 2248, de 27 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 2868, de 02 de dezembro de 2011, prorroga por até 10 (dez) dias, a contar de 16 de novembro de 2018, mediante pedido devidamente justificado, o prazo de posse da candidata nomeada através da portaria n.º 1234/2018, publicada em 05 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 13-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-11-2018 a 27-11-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 13-11-2018

Redigido por Janete Menegatti